

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1854/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0116248/2025-97

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1059, de 18 de julho de 2026, fica reconhecido o Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Futura, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Professor Terra, 160, B. Estados Unidos, em Uberaba, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 26 de janeiro de 2025.

SRE – Uberaba

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicado em 24/07/2026